



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

16/02/2016



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. POSSE.....	3



Ribamar Alves consegue licença e cidade continua sem comando

Ribamar Alves (foto) continua como prefeito de Santa Inês. A decisão foi tomada pelos vereadores daquele município, durante sessão realizada na manhã de ontem. Numa votação apertada, eles aprovaram o pedido de licença protocolado pelos advogados de Ribamar Alves na última sexta-feira, na Câmara Municipal.

PÁGINA 3

Ribamar Alves consegue licença e cidade continua sem comando



Prefeito de Santa Inês Ribamar Alves

Ribamar Alves continua como prefeito de Santa Inês. A decisão foi tomada pelos vereadores daquele município, durante sessão realizada na manhã desta segunda-feira. Numa votação apertada, eles aprovaram o pedido de licença protocolado pelos advogados de Ribamar Alves na última sexta-feira, na Câmara Municipal.

A primeira sessão do ano legislativo da Câmara de Santa Inês iniciou com a apreciação de um pedido de cassação do prefeito Ribamar Alves, protocolado na Câmara pelo presidente da Associação Comercial de Santa Inês, Fernando Antonio Vicente dos Santos. Os vereadores votaram o pedido e a sessão seguiu tendo como pauta a votação do Pedido de Licença protocolado pelos advogados de Ribamar Alves.

A palavra foi concedida aos 15 vereadores presentes na sessão, os quais expuseram seu posicionamento a respeito da situação do gestor Ribamar Alves. A oposição alegou ser inconstitucional aceitar o pedido de licença, enquanto os vereadores da base de apoio defenderam o prefeito e garantiram voto a favor, para que o prefeito se defenda das acusações junto à Justiça, seja posto em liberdade e retome seu assento no gabinete da Prefeitura de Santa Inês.

Após as falas dos edis, o pedido de licença foi colocado em votação, com os vereadores Akson Lopes, Aldoniro Muniz, Antonio Silva, Creusa da Caixa, Irmão Machado, Madeira de Melo e Solange Nerval votando contra. Votaram a favor os vereadores Ademazinho, Amanda Carolline, Batista de Biné, Carla Sousa, Aldiner Uchoa, Enfermeiro Victor e Clayton Maranhense. A votação ficou empatada em sete votos a favor e sete contra. O voto decisivo foi dado pelo presidente da Câmara, vereador Orlando Mendes, o qual foi favorável ao pedido de licença de Ribamar Alves.

O prefeito de Santa Inês foi preso no dia 29 do mês passado, sob acusação de estupro contra uma jovem de 13 anos. Ribamar Alves já teve vários Habeas Corpus negados, mas tentará novamente a liberdade na

Justiça, agora através do advogado Luís Freitas Saiboa, que assumiu o caso.

Desde as primeiras horas do dia, manifestantes e simpatizantes lotaram o pátio da Câmara. A Polícia Militar e a Guarda Municipal mantiveram a ordem e manifestação aconteceu de forma pacífica.

VOTAÇÃO

Por 8 votos a 7, a Câmara Municipal de Santa Inês decidiu, na manhã desta segunda-feira, acatar o pedido de afastamento provisório do cargo protocolado pela defesa do prefeito José de Ribamar Costa Alves (PSB), que encontra-se preso preventivamente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia 30 de janeiro.

A decisão dá direito ao prefeito de ausentar-se Executivo municipal por 30 dias sem risco de perda do mandato. O pedido de licença se deu sob alegação de 'motivo de força maior, que o impede de estar presente'.

Votaram contra os vereadores: Aldoniro Muniz, Akson Lopes, Solange Nerval, Creusa da Caixa, Antônio Silva, Irmão Machado e Madeira de Melo.

Votaram a favor: Batista de Biné, Ademar Machado, Carla Sousa, Amanda Carolline, Enfermeiro Victor, Dr. Uchoa e Clayton Maranhense. O voto de desempate foi dado pelo presidente da Câmara, Orlando Mendes (PDT).

O vice-prefeito Edinaldo Alves Lima, o Dino (PT), presumia que assumiria o cargo mesmo em caráter provisório. No entanto, o problema está longe do fim. A sessão que deferiu a licença de Ribamar Alves foi considerada ilegal pela assessoria jurídica de Edinaldo Dino, que protocolará uma notícia-crime no Ministério Público contra o presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Orlando Mendes.

Segundo Edinaldo, houve irregularidade no procedimento, e quem deveria receber o pedido de afastamento provisório do cargo seria a Comissão de Recurso e não o presidente da Câmara de Vereadores.

Enquanto isso, a cidade segue administrada por secretários e pelo gabinete.

Acusados de emboscar uma equipe da Globo vão a júri

Crime ocorreu em 2014, quando os jornalistas faziam uma reportagem na cidade de Anapurus e haviam parado em um restaurante para almoçar

O julgamento dos acusados de terem emboscado a equipe de televisão composta pelos repórteres Eduardo Faustini e Luiz Cláudio Azevedo, da Rede Globo, e ainda roubado os equipamentos dos jornalistas, está previsto para ocorrer hoje, no Fórum da cidade de Brejo. A equipe de reportagem estava investigando denúncias de desvio de dinheiro público de mais de R\$ 30 milhões e ainda a existência de esquema de “obras fantasmas” e “empresas laranjas” nas cidades de Mata

Roma e Anapurus e foi surpreendida na tarde de 17 de julho de 2014, em uma churrascaria, na cidade de Anapurus.

A audiência vai ocorrer no período da tarde e serão ouvidos o policial militar Raimundo Silva Monteles, o *Tata*; o secretário de Assistência Social da cidade de Anapurus, Manoel Francisco Monteles Neto, o *Zominha*; o secretário de Finanças, Jairo Lisboa de Sousa, o *Jairinho*, e Agnaldo Henrique Alves, o *Risca-Faca*.

Segundo a polícia, eles responderem a ação penal pelo crime de roubo majorado. A prisão deles ocorreu dias após o fato, mas foram soltos por meio de habeas corpus concedido pela juíza titular da comarca de Brejo, Maria Conceição Privado Rêgo. O processo, desde então, tramita nessa comarca e sob o comando dessa magistrada. Os repórteres Eduardo Faustini e Luiz Cláudio Azevedo tinham parado para almoçar em uma churrascaria, quando foram abordados. ●

Empossado novo juiz na Comarca de Humberto de Campos

Divulgação



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, empossou o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro, ontem (15), na comarca de Humberto de Campos. Ele faz parte da última turma de juízes, nomeados pelo Tribunal em julho de 2015. O juiz foi removido a pedido,

pelo critério de merecimento, durante a Sessão Plenária Administrativa do último dia 3, da Comarca de Turiaçu para Humberto de Campos, ambas de entrância inicial.

O Termo de Posse foi lido pela diretora geral do TJMA, Isabella Lago, no Gabinete da Presidência.